

INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



1 of 2

ISOLADO:6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PALMEIRINA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00			
<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>			
TOTAL	0,00	0,00			

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a121318-d23e-4684-90b0-aac8ec06f6e

INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



2

NOTA EXPLICATIVA

1. Informações Gerais

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, CNPJ nº 04.997.661/0001-94, com sede na Av. Desembargador João Paes de Carvalho, nº s/n - Centro - Palmeirina - PE, reestruturado pela Lei Municipal nº 877 de 20 de abril 2007, é entidade uma Autárquica de Direito Público, dotada de personalidade jurídica própria, integrante da administração indireta do Município de Palmeirina, e tem como finalidade garantir o plano de benefícios do RPPS, observados os critérios estabelecidos em lei e na legislação Federal pertinente, garantindo a previdência social aos servidores municipais de Palmeirina, assegurando-lhes todos os benefícios previstos na lei.

1.2. Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

1.2. Demais Informações

A segregação de massa do RPPS do Município de Palmeirina foi instituída pela Lei Municipal nº 877 de 20/04/2007, entretanto, até a data 31/12/2018 não houve o ingresso de servidores vinculados ao novo Plano Previdenciário, sendo assim, não houve movimentação de recursos orçamentários e/ou financeiros do referido plano.

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af21318-d23e-4684-90db-aac8ecc0f6ee

INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



1 of 7

ISOLADO:5 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PALMEIRINA - PLANO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.056.005,05	2.330.326,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.698.032,58	4.392.561,07
<u>TESOURO</u>	<u>2.056.005,05</u>	<u>2.330.326,59</u>	<u>TESOURO</u>	<u>4.698.032,58</u>	<u>4.392.561,07</u>
RPPS-CONTRIBUIÇÕES	2.056.005,05	2.330.326,59	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	4.698.032,58	4.392.561,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.178.879,12	1.455.062,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	485.871,09	388.112,17
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>2.178.879,12</u>	<u>1.455.062,24</u>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>369.089,30</u>	<u>293.269,16</u>
REPASSE RECEBIDO	2.178.879,12	1.455.062,24	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.650,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	834.092,80	1.113.639,69	RP PROCESSADOS PAGOS	362.439,30	293.269,16
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>716.871,01</u>	<u>1.019.621,68</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>116.382,01</u>	<u>94.018,01</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.862,80	9.650,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.165,00	7.584,27
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	712.008,21	1.009.971,68	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	86.898,05	62.691,30
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>116.382,01</u>	<u>94.018,01</u>	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	943,18	3.083,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.165,00	7.584,27	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.773,73	13.510,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	86.898,05	62.691,30	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.602,05	7.148,78
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	943,18	3.083,00	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>399,78</u>	<u>825,00</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.773,73	13.510,66	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	399,78	825,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.602,05	7.148,78	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	28.640,85	143.567,55
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>839,78</u>	<u>0,00</u>	<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	839,78	0,00	<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>6.758,64</u>	<u>122.006,38</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	143.567,55	25.212,27	<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>0,00</u>	<u>21.561,17</u>
<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>122.006,38</u>	<u>24.703,24</u>	<u>APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS</u>	<u>21.882,21</u>	<u>0,00</u>
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>21.561,17</u>	<u>509,03</u>	TOTAL	5.212.544,52	4.924.240,79
TOTAL	5.212.544,52	4.924.240,79			

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
 DIRETORA PRESIDENTE
 507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
 CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
 024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA, MERCIA CARLA DA SILVA
 Acesso em: https://etce.icev.pe.gov.br/pepp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=8a71318-d23e-4684-90db-aac8ec0f6e

INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



2

NOTA EXPLICATIVA

1. Informações Gerais

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, CNPJ nº 04.997.661/0001-94, com sede na Av. Desembargador João Paes de Carvalho, nº s/n - Centro - Palmeirina - PE, reestruturado pela Lei Municipal nº 877 de 20 de abril 2007, é entidade uma Autárquica de Direito Público, dotada de personalidade jurídica própria, integrante da administração indireta do Município de Palmeirina, e tem como finalidade garantir o plano de benefícios do RPPS, observados os critérios estabelecidos em lei e na legislação Federal pertinente, garantindo a previdência social aos servidores municipais de Palmeirina, assegurando-lhes todos os benefícios previstos na lei.

1.2. Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

2. Resumo das Políticas Contábeis

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. Os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais foram elaborados em novos modelos, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela STN. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

2.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades constantes na conta Caixa e Equivalentes de Caixa são avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são demonstradas pelo custo, acrescido dos rendimentos até a data do balanço.

2.1.2. Créditos e valores a curto prazo

Os créditos a receber correspondem aos valores a apropriar decorrentes de adiantamentos concedidos pelo Instituto. Os riscos de recebimentos de dívidas são estimados e reconhecidos em contas de ajustes, as quais se apresentam como redutoras das contas originais. Os Ajustes de Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídos pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As constituições e atualizações de ajustes são refletidas em contas de variações patrimoniais.

2.1.3. Investimento e Aplicações Financeiras a Curto Prazo

As aplicações financeiras a curto prazo são demonstradas pelo custo, acrescido dos rendimentos até a data do balanço.

2.1.4. Estoques

Os bens são registrados com base no valor de aquisição/produção. Referem-se a bens de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas do Instituto. Já o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

2.1.5. Imobilizado

2.1.5.1. O ativo imobilizado, é composto pelos bens móveis e imóveis, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e reavaliação, deduzido da depreciação acumulada e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af21318-d23e-4684-90db-aac8ec00f6e

INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



3

NOTA EXPLICATIVA

2.1.5.2 Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.1.5.3. Como parâmetro para depreciação (vida útil e os valores residuais) o órgão utiliza a tabela estabelecida pela Receita Federal do Brasil.

2.1.5.4. Como política de depreciação dos bens o órgão utiliza o método linear, ou seja, de cotas constantes.

2.1.6. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Correspondem às obrigações presentes do Instituto, derivadas de salários e remunerações, benefícios previdenciários e contribuição previdenciária patronal para o RGPS, com vencimento no curto prazo.

2.1.7. Fornecedores, contas a pagar e obrigações fiscais a curto prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

2.1.8. Demais obrigações a curto prazo

Correspondem às obrigações presentes do Instituto, derivadas de eventos passados e decorrentes de retenções junto à Folha de Pagamentos dos servidores e de pagamentos de fornecedores, feitas pelo Instituto, em favor de terceiros.

2.1.9. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreendem as obrigações do Instituto, derivadas de salários e remunerações, benefícios previdenciários e contribuição previdenciária patronal para o RGPS, com vencimento no longo prazo.

2.1.10. Provisões Matemáticas Previdenciárias

Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo.

2.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nas demonstrações contábeis apresentadas.

2.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi registrado no passivo Não Circulante o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais: Os eventos especiais e/ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, decorreram da atualização dos saldos das Provisões Matemáticas Previdenciárias

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



4

NOTA EXPLICATIVA

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

3. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados no Balanço Financeiro

3.1. Demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os pagamentos e recebimentos de natureza extra-orçamentária, conjugadas como os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e aos que se transferem para o exercício seguinte.

3.2. Não há ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

3.3. O órgão considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

3.4. O valor de R\$ 2.178.879,12 registrado na conta contábil Repasse Recebido reflete o valor repassado pelo Tesouro Municipal para cobertura de insuficiência financeira do RPPS.

4. Outras Informações Relevantes

4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

4.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

4.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há inconformidades que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

4.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



5

NOTA EXPLICATIVA

5. Estágio do PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais)

De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

Em atendimento à referida Portaria, segue o Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE)			
PCP	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis	Estágio Atual de Implantação
De acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes	(até)	(a partir de)	Status
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Imediato	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



6

NOTA EXPLICATIVA

Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af21318-d23e-4684-90db-aac8ec0dfe

INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



7

NOTA EXPLICATIVA

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.

A ser definido em ato normativo específico.

Legenda:

Implantado - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

Em implantação - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

Não iniciado - Estudos ainda serão iniciados.

Não Aplicável - Não se aplica o procedimento ao ente.

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a121318-d23e-4684-90b0-aac8ec06fce